



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 074, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Credenciamento de Prestadores de Serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Municipal nº 053, de 27 de maio de 2025, e considerando o disposto no Processo Administrativo 1Doc nº 635/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARIO ANDRÉ OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 1456-7, ocupante do cargo em comissão de Secretário da Fazenda, para atuar como Gestor do **Chamamento Público de Credenciamento nº 009/2026**, conforme Processo Licitatório nº 495/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, eletricista, jardinagem e encanador, devendo exercer as atribuições previstas no art. 13 do Decreto Municipal nº 053/2025.

Art. 2º Designar o servidor **JULIANO RODRIGUES FERRAZ**, matrícula nº 1455-9 ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Infraestrutura, para atuar como Fiscal do Chamamento Público de Credenciamento nº 009/2026.

Art. 3º Os servidores designados deverão acompanhar a execução do credenciamento, zelando pela correta prestação dos serviços e pelo cumprimento da legislação.

Art. 4º Todas as solicitações de serviços deverão ser informadas ao Gestor designada, para fins de controle e gestão da distribuição das demandas entre os credenciados, garantindo-se o respeito ao princípio da isonomia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 17 de março de 2026.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO
Secretário de Administração e Planejamento

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 17/03/2026 A 31/03/2026
RESP: *Rafaela*

Registre-se e publique-se.